

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025.

**Natureza de Despesa:** 33508500 - Contrato de Gestão  
**Fontes de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.  
**Plano Orçamentário:** 000001 - Não Definido  
**Contrato:** 001/2023 - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

**PROCESSO Nº 2021- 6081G****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

**Protocolo 1489004****RESUMO DO 66º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e nas Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 e nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.**VALOR:** R\$ 980.428,91 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Programa de trabalho:** 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade**UG:** 440901**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão;**Fonte de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;**Plano Orçamentário:** 001303 - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.**PROCESSO: 2023-78HLS****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1489057****RESUMO DO 66º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e nas Portarias GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 e nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.**VALOR:** R\$ 980.428,91 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Programa de trabalho:** 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade**UG:** 440901**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão;**Fonte de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;**Plano Orçamentário:** 001303 - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.**PROCESSO: 2023-78HLS****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1489054****RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 012/2022****ENTIDADES CONVENIENTES - 24º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SANTA CASA DE JUNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, DE AÇÕES, E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).****CNPJ:27.553.841/000182**

**1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro à **Portaria GM/MS Nº 6.272, de 26 de Dezembro de 2024** - referente à parcela do piso de enfermagem de **Dezembro/2024** e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b) Portaria GM/MS 6.565 de 28 de janeiro de 2025 e Portaria GM/MS 6.566 de 28 de janeiro de 2025** - referente à parcela do piso de enfermagem de **Janeiro/2025** e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(c) Acréscimo financeiro de R\$ 146.383,58** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao objeto **(a) e (b)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

- Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600312000 e/ou 1605000000 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600311000.

**DATA DA ASSINATURA - 07/02/2025****RG SIGEFES Nº 220394**